TERMO ADITIVO 0005/2019 AO CONTRATO Nº0027/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2016, SEGURO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC

**O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, neste ato representada por Prefeito Municipal o Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, Nº 33, no município de Arroio Trinta – SC, doravante denomina **CONTRATANTE** de outro lado à empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Guaianases,1238, CEP 01.205.0001 – Bairro Campos Eliseus, São Paulo- SP doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo**s** senhores **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, securitário, Portadora do CI sob nº 18.304.552-x e CPF sob nº 115.838.468-83, residente e domiciliada na Avenida Guaianases,1238, CEP 01.205.0001 – Bairro Campos Eliseus, São Paulo- SP, e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA, Brasileira,**  casada, securitária, portadora do CI sob nº 28.543.390-8 e CPF sob Nº 205.408.568-51, residente e domiciliado na Avenida Guaianases,1238, CEP 01.205.0001 – Bairro Campos Eliseus, São Paulo,- SP, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0025/2016, Pregão Presencial Nº 0012/2016, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, termos aditivos 0001 a 004 e demais normas legais**)** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo a Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** A CLAUSULA SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO 0027/2016, passam a viger com a seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**1 º - O valor total do contrato passa a ser de R$54.665,56(CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), sendo R$48.339,32 referente veículos e R$6.326,24, de imóveis.**

**Parágrafo único: FICA INCLUÍDO NA RELAÇÃO, O VEÍCULO PÁLIO WK ATTRACTIVE 1.4, PLACAS MLP 3153, ANO 2012/2013, ficando a diferença no valor do seguro de R$1.061,93(UM MIL SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), já incluído no valor acima.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**O contrato terá a sua vigência de 22/04/2019 a 22/04/2020. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, ou prorrogado através de Termo Aditivo.**

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 10 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ sob nº.61.198.164/0001-60

**CONTRATADA**

**ROBERTO DE SOUZA DIAS**

CPF sob nº 115.838.468-83

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA**

CPF sob Nº 205.408.568-51

**Testemunhas:**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**TARCISIO LIDANI**

**CPF: 613.139.809-78**

**TERMO ADITIVO 0005/2019 AO CONTRATO Nº 0027/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00025/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016**

**OBJETO: SEGURO DA FROTA**

**CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

**VALOR: R$ 54.665,56**

**PRAZO: 22/04/2020**